



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

**Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 06/10/2021.**

Às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, **CELSO MEROLA JUNGER**, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de Presidente do Conselho, **MARCELO MONTEIRO DA COSTA**, Diretor-Presidente da EMATER-RIO, **CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES**, representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro - APHERJ, **ANTONIO EMILIO SANTOS** representante da SEAPPA, **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**, representando o Capital Minoritário, **MAGDA RENATA REGO SANTOS**, Diretora de Administração e Finanças, **CARLOS MARCONI DE SOUZA RESENDE**, Diretor Técnico, **SAMANTHA PEREIRA BARROSO**, Assessora Jurídica, **ALBERICO MARTINS MENDONÇA**, Chefe de Gabinete, representante dos funcionários aguardando nomeação no Conselho, **GENIVAL BATISTA DA SILVA** e **GELSON REIS CANDIDO**, ambos da Assessoria de Controle Interno, **ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON**, representante da SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão que tomará posse nesta reunião e **JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA**, secretariando a reunião. Confirmado o quórum exigido, lida a convocação, o Presidente do Conselho deu início à reunião constante da pauta previamente encaminhada: **1.** Leitura, aprovação e assinatura da ATA da reunião anterior; **2.** Principais ações da DIREX, desde a última reunião do Conselho; **3.** Autorização para recondução dos mandatos dos diretores da Empresa; **4.** Pedido de afastamento por 10 dias do Sr. Presidente da Emater-Rio, para tratar de assuntos pessoais; **5.** Apresentação e aprovação do relatório da prestação de contas da empresa - exercício 2020; **6.** Posse da representante da SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **7.** Assuntos Gerais. Aberta a reunião, em função de uma melhor ordem dos assuntos, foi solicitada inversão da pauta, sendo a mesma aprovada. Prosseguindo a reunião após a aprovação unânime dos membros do presente Conselho de administração, se procedeu a **posse da representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG: ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON**, brasileira, divorciada, advogada, Id funcional 5098156-0, identidade nº 078521390 expedida pelo IFP, em 04/08/1992 e CPF/MF nº 010.425.267-70, residente à Avenida Epitácio Pessoa, nº 4.344, Bloco nº 01, apartamento: 203, bairro Lagoa - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.471-004, tendo seu nome sido previamente aprovado pela Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária de Elegibilidade conforme Ata 002, de 09/08/2021, processo SEI nº 120001/006125/2021, foi eleita pelo Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO nos termos do artigo 150, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, em consonância com o artigo 30 do Decreto Federal nº 8.945 de 2016 e do artigo 19 do Estatuto Social, para exercer o cargo de Conselheira neste Conselho de Administração, a partir desta data, até a realização de uma nova Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, a que ocorrer primeiro, se confirma investida no referido cargo, prometendo cumprir os deveres a ele inerentes, destacados os definidos nos artigos: 153 a 159 da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e os previstos no Estatuto Social e Regimento Interno da EMATER-RIO e demais legislações afins. O próximo assunto



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

**Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 06/10/2021.**

tratado foi a **autorização para recondução dos mandatos dos Diretores da Empresa:** foi colocado em pauta a recondução dos membros da Diretoria executiva para um novo mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no Estatuto Social da empresa, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Desta forma ficam ratificados os nomes indicados anteriormente pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, em nome do Governador de Estado; a saber: **Marcelo Monteiro da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, identidade nº 02855642903, expedida pelo DETRAN-RJ, em 20/03/2018, CREA-RJ nº 87-1-00712-D, CPF/MF nº 753.048.807-49, residente à rua Vereador Duque Estrada, nº 74, apartamento nº 304, bairro Santa rosa – Niterói – RJ, CEP nº 24.240-210, **ao cargo de DIRETOR-PRESIDENTE**. Estando presente, o eleito foi empossado de imediato no cargo, nos termos do inciso III do artigo 18 do Estatuto Social, também como Conselheiro no Conselho de administração da Emater-Rio, passando a exercer, a partir desta data, os poderes e responsabilidades determinadas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa. Ato contínuo, foram aprovadas pelo conselho de administração as reconduções dos demais diretores da Emater-Rio, sendo **CARLOS MARCONI DE SOUZA RESENDE**, brasileiro, casado, agente de desenvolvimento rural, Biólogo, identidade nº 05.906.699-3, expedida pelo DETRAN, em 27/11/2019, CPF/MF nº 732.987.607-06, residente à rua Figueira de Barros, nº 75, Centro - Italva - RJ, CEP nº 28.250-000, **ao cargo de Diretor Técnico** e **MAGDA RENATA REGO SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 04916823-0, expedida pelo Detran-RJ, em 25/09/2019 e OAB/RJ nº 53832, expedida em 19/02/2009, CPF/MF nº 894.703.467-34, residente à Av. Mario Vasconcelos, nº 68 – Centro – Araruama-RJ, CEP nº 28.970-000, **ao cargo de Diretora de Administração e Finanças**. A Diretoria Executiva, ora reconduzida e empossada, na forma do artigo 24 do Estatuto Social em vigor, exercerá os respectivos mandatos no período de 18 de outubro de 2021 à 17 de outubro de 2023. O próximo assunto em pauta, foi a **Leitura, aprovação e assinatura da ATA da reunião anterior**. A respectiva Ata foi aprovada e devidamente assinada. O próximo assunto em pauta, foram as **principais ações da DIREX - Diretoria Executiva, desde a última reunião do Conselho**. O presidente da Emater-Rio fez uma breve explanação acerca dos instrumentos assinados com as Prefeituras Municipais e demais instituições parceiras da Emater-Rio. Com o município de Valença houve a cessão de um trator agrícola, com os municípios de Cachoeiras de Macacu e São Pedro D'Aldeia foram cedidas grades aradoras, em São Sebastião do Alto convênio para ações de ATER no município, em Cordeiro houve um Acordo de Cooperação Técnica para cessão do Parque de Exposições Raul Veiga para administração pela Prefeitura. Magda frisou a importância dessa cessão, pois irá propiciar uma redução significativa nos valores pagos às concessionárias de serviços públicos. Marcelo explanou um importante papel da Empresa nas orientações às Prefeituras sobre cadastramento no SINCONVI. Marconi esclareceu diversos convênios que estão sendo celebrados com prefeituras da região noroeste do estado: Itaocara, Italva, Cardoso Moreira, Laje do Muriaé e Bom Jesus do Itabapoana. Outras prefeituras serão contactadas para as devidas assinaturas. Citou ainda o importante trabalho de reestruturação da Fazenda Boa Vista / Estabelecimento Agrícola de Italva e do Centerj. Informou sobre a visita de membros da ABCZ para o melhoramento genético do nosso



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

**Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 06/10/2021.**

gado Guzerá. Marcelo Costa informou ainda sobre a assinatura de termo aditivo ao convênio com a Universidade Rural com recursos do MAPA, que tem como objetivo principal, profissionais residentes auxiliando nos trabalhos técnicos junto às propriedades rurais assistidas pela Emater-Rio. Outro convênio assinado foi com a ASCARJ - Associação de Cafeicultores do Estado do Rio de Janeiro, para desenvolvimento de ações conjuntas para melhoria da qualidade do café produzido no RJ. **Pedido de afastamento por 10 dias do sr. Presidente da Emater-Rio.** O Diretor Presidente da Emater-Rio entregou ao Presidente do Conselho o Ofício PRESI nº 052/2021, com seu pedido de afastamento temporário, no período de 03 a 12 de novembro de 2021, para tratar de assuntos particulares. O Conselho aprovou o afastamento, tendo designado o Diretor Técnico **Carlos Marconi de Souza Resende** para responder pelo expediente da Presidência no período de afastamento do senhor Diretor Presidente. Em ato contínuo, passou-se à **Apresentação e Aprovação do Relatório de Prestação de Contas da Empresa - Exercício 2020.** Foi entregue aos membros do Conselho, um exemplar do Balanço Patrimonial 2020, contendo a demonstração do resultado do exercício, dos lucros e prejuízos acumulados, mutações do patrimônio líquido, variação do capital circulante, fluxos de caixa, composição acionária do capital social e as notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020. Genival ressaltou os valores referentes aos funcionários cedidos a outros órgãos, sem que haja o ressarcimento referentes aos custos deles. Esclareceu que a Emater por ser empresa pública é regida pela Lei das S.A.s e, portanto, é exigido o ressarcimento. Gelson falou sobre os processos da PGE e do Tribunal de Contas do Estado. Genival fez a leitura da relação de cobranças feitas pelos órgãos controladores à Emater-Rio. Ponderou que a Empresa não possui Carta de Governança e nem Planejamento Estratégico e que deveriam ser priorizados esses dois documentos para apresentação na próxima reunião do Conselho de Administração. Após as explicações o Conselho aprovou o documento contendo as contas da Emater-Rio em 2020. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro S/A – EMATER-RIO, no exercício das funções que lhe são atribuídas pela Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº. 9.457/97, 10.303/01 e 11.638/07, em reunião realizada em 06 de outubro de 2021 às 09.00 hs, na sala de reunião da Presidência da EMATER-RIO, após o exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado Econômico, da Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixas, da variação do Capital Circulante e das Notas Explicativas, que integram as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, considerando o Parecer de Controle Interno de 26 de fevereiro de 2021, observadas às recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de 2018 e aprovação do Conselho Fiscal em 26 de agosto de 2021, o Conselho de Administração deliberou pela **APROVAÇÃO** do Relatório e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, recomendando que o processo de prestação de contas dos ordenadores de despesas seja submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária. **Assuntos Gerais:** A Diretoria Executiva – DIREX, abordou o assunto referente ao descontingenciamento de recursos. Foi informado ter havido um equívoco na fonte de recursos utilizadas no orçamento. Inicialmente se utilizou a fonte



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3**

**Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 06/10/2021.**

145 (despesas de capital) referente aos recursos provenientes da venda da CEDAE. Necessário refazer o orçamento para a fonte 100 a qual ocasionará dificuldades em sua execução. Foi informado pelo Governo que esse ano vai encerrar mais cedo o ano fiscal. No assunto GDA foi explicado aos membros do Conselho que houve necessidade de alterar os indicadores de avaliação, para inclusão dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis. Necessária também a alteração na periodicidade de aplicação da avaliação de trimestralmente para quadrimestralmente. Com isso foi encaminhado o processo à Assessoria Jurídica da Seappa para dirimir as dúvidas. Portanto não será implantado nesse momento, ficando para o final do ano sua aplicação. Após as discussões sobre esse assunto chegou-se a conclusão ser necessária a publicação no diário oficial de uma nova resolução da Seappa e em seguida uma portaria da empresa, para um melhor esclarecimento das regras modificadas. O representante da Seappa Antônio Emilio aproveitou a oportunidade para sugerir a elaboração de um instrumento entre a Secretaria e a Emater-Rio, visando autorizar o pagamento de diárias, bem como a concessão de adiantamentos para o pessoal envolvido no trabalho das estradas vicinais. O assunto ficou de ser estudado em comum acordo. Prosseguindo as ações da Diretoria, foi exposta a situação da funcionária objeto do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, cuja Comissão criada, apresentou relatório conclusivo. Ficou caracterizado abandono de emprego. Após as discussões ficou estabelecido que pela última vez seja solicitado o retorno imediato, em 72 horas, da funcionária que se encontra fora do Brasil, para se apresentar ao seu local de trabalho, sob pena de demissão por justa causa. Prosseguindo os assuntos, a diretora Magda informou sobre a abertura de um posto avançado da empresa, no município de Mendes, em comum acordo com a prefeitura municipal que ofereceu os recursos materiais com a cessão de uma sala, combustível, material de escritório e demais despesas necessárias. Para o funcionamento do mesmo, a Emater-Rio disponibilizará um técnico do escritório local de Paracambi, que atenderá os produtores de Mendes em dias previamente estabelecidos, bem como um veículo para realização do referido trabalho. Esse trabalho permanecerá enquanto a prefeitura dispor dos recursos. Explicado o assunto, ele foi submetido à aprovação dos membros do Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo os assuntos gerais, o Presidente do Conselho de Administração Celso Merola fez um convite aos Conselheiros presentes e à Diretoria Executiva da Emater-Rio, para participação em reunião na SFA/Mapa, dia 14/10/21 às 09:00 h sobre o PAA. E outra reunião dia 26/10/21 com a Superintendente e os residentes da Rural, sobre o trabalho com a Emater-Rio. Informou ainda que é intenção do ministério para o futuro desse trabalho com residentes junto às famílias rurais em suas propriedades. Outro assunto abordado por Celso foi o trabalho com IG - Indicação Geográfica nas seguintes culturas e respectivos municípios: Arroz Anã, em Cantagalo, abrangendo Itaocara e Carmo. Café, abrangendo 3 locais distintos no Estado; a saber: Região Serrana, Região Noroeste abrangendo Porciúncula, Varre-Sai e Bom Jesus do Itabapoana; Vale do Café com indicação de procedência nos municípios de Vassouras, Barra do Pirai, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Valença e Rio das Flores. Informou ainda sobre o cadastramento de empresas para trabalhar com o Crédito Fundiário, dentre as quais inclui-se a Emater-Rio que está em fase final desse cadastramento faltando apenas a inclusão do certificado digital, já providenciado.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the bottom left margin]*

*[Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro


**CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3**

**Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 06/10/2021.**

Finalizou citando as reuniões que estão ocorrendo para criação da rede de laboratórios de análise de solos no Estado, coordenado pelo professor Eduardo Lima da Universidade Rural. O representante da APHERJ Carlos Alberto Lopes de Magalhães, informou sobre a preocupação dos produtores rurais com a quantidade reduzida de agroquímicos autorizados para utilização nas lavouras, citou como exemplo a cultura do tomate na qual a broca de ponteira está fora de controle, ocasionando com isso desânimo dos produtores e em consequência diminuição da área de plantio. Carlos Marconi Diretor Técnico da Emater-Rio, fez um convite para participação na audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura da Alerj sobre ATER Pública, a ser realizada no próximo dia 08/10 às 14 horas em plataforma digital através de link próprio e também transmitida pelo *You Tube*. Como último informe, foi submetida uma proposta de criação de um grupo de WhatsApp com a participação dos membros do Conselho de Administração, visando agilizar troca de informações nos períodos entre as reuniões, sendo a mesma aprovada. O Chefe de Gabinete irá providenciar a criação. Nada mais havendo a tratar, às 13:20 horas foi encerrada a reunião e eu, Julie Anne Carlos Ferreira de Souza, lavrei a presente ATA em duas vias, que achada conforme, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes.

  
**CELSO MEROLA JUNGER**  
Presidente do Conselho  
Representante do Ministério da Agricultura

  
**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
Diretor-Presidente – EMATER-RIO  
Id Funcional nº 2695484-2

  
**CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES**  
Conselheiro  
Representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro

  
**ANTONIO EMILIO SANTOS**  
Conselheiro - Representante da SEAPPA  
Id funcional nº 4332983-3

  
**CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**  
Conselheiro  
Representante do Capital Minoritário  
Id Funcional nº 5037448-6

  
**ISABELLI MARIA GRAVATA MARON**  
Conselheira Representante SEPLAG  
Id funcional nº 5098156-0

  
**CARLOS MARCONI DE SOUZA RESENDE**  
Diretor Técnico  
Id funcional nº 4350175-3

  
**MAGDA RENATA REGO SANTOS**  
Diretora de Administração e Finanças  
Id Funcional nº 4347709-7





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

Ata da 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em  
06/10/2021.

**ALBERICO MARTINS MENDONÇA**

Chefe de Gabinete  
Id funcional nº 2691562-6

**SAMANTHA PEREIRA BARROSO**

Assessora Jurídica  
Id funcional nº 5118152-5

**GENIVAL BATISTA DA SILVA**

Assessor de Controle Interno  
Id funcional nº 2691852-8

**GELSON REIS CANDIDO**

Id funcional nº 02030212-6

**JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE  
SOUZA**

Secretária da Reunião do CA  
Id Funcional nº 4461822-0